



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano III • Nº 2175

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº 037/2017**  
**Contratada:** Alex Sandro Abrantes da Silva Trindade - ME
- **Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0155/2017**  
**Contratada:** Alex Sandro Abrantes da Silva Trindade - ME

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

### **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia. CONTRATADA: ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rosane Rodrigues, nº 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA. Objeto:Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0155/2017, firmado com a empresa ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rosane Rodrigues, nº 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA. Cumpra-se. Rio de Contas, 01 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

PREFEITO

### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0155/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia. CONTRATADA: ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rosane Rodrigues, nº 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA. OBJETO:O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 0155/2017, assinado em 05 de maio de 2017, para licenciamento de software de gestão de almoxarifado, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/09/2019.Rio de Contas, 04 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME– pela contratada.